

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 421, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 50/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201501566, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o Centro Universitário de Araguaína - UNIARA, por transformação da Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína, localizada na Avenida Filadélfia, nº 568, Setor Oeste, no município de Araguaína, estado de Tocantins, mantida pela ITPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos LTDA., com sede no município de Araguaína, no estado de Tocantins.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 60, de 28.03.2017, Seção 1, página 15)